



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 11/02/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 06, de 09 de fevereiro de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

SUMÁRIO

Sumário

2. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA	2
1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N.º. 47.....	2
2) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º. 48	2
3) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º. 54	5
3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6
1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 50.....	6
4. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	13
1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE– 2022 - N.º. 52.....	13
6. EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA	17
1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2022 - N.º. 53.....	17

2. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED – 2022 - N.º 47

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022

Assuntos: ADE de 2022 - Aplicação

Interessados: Equipe de Supervisão, Equipe do Núcleo Pedagógico e Equipes Escolares

A Avaliação Diagnóstica de Entrada, programada inicialmente para ocorrer exclusivamente de forma impressa, adotará a introdução de nova estratégia com objetivo de facilitar sua aplicação na rede, para minimizar os efeitos decorrentes de problemas com a operadora logística, com impacto direto na distribuição dos materiais nas 91 Diretorias da rede. As previsões de entrega por Diretoria podem ser acessadas clicando [aqui](#).

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED/DAVED

2) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º 48

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Assuntos: Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento do 1º bimestre de 2022

Interessados: Dirigentes, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico, Professores Coordenadores do agrupamento de unidades escolares, equipes gestoras das escolas e professores,

Prezados,

Disponibilizamos o **Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento do 1º bimestre de 2022** (neste [link](#)) visando apoiar a articulação entre os diferentes elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento, em especial a relação **entre currículo, utilização dos materiais Aprender Sempre durante as aulas, formação, e avaliações**.

O Cronograma Integrado foi elaborado para apoiar a organização dos profissionais das escolas e Diretorias de Ensino visando à garantia das aprendizagens essenciais pelos estudantes, com apoio do órgão central na articulação das atividades nas escolas com o cronograma de trabalho das formações oferecidas no Centro de Mídias.

Esse alinhamento tem a intenção de contribuir para que haja coerência entre as ações pedagógicas de forma a propiciar que os estudantes progridam no desenvolvimento das habilidades, sendo essencial para isso a integração entre elas. As datas indicadas têm como referência central a sugestão de cronograma de aplicação das sequências didáticas/de atividades do Aprender Sempre apresentada no Cronograma Integrado. É a partir dela que se organiza as ATPC, a partir da lógica que as formações sobre cada sequência didática/de atividades ocorrem antes da data sugerida para o professor trabalhá-las com os estudantes. As avaliações e sequências digitais de atividades, por sua vez, permitem acompanhar o desenvolvimento das habilidades essenciais a cada bimestre.

Destacamos, porém, que a aplicação das sequências didáticas/de atividades do Aprender Sempre, apresentada no Cronograma Integrado, é uma referência, mas cada professor, a partir das necessidades de aprendizagem de seus estudantes, e com apoio da equipe gestora das escolas, pode adaptar o ritmo de trabalho com os materiais, assim como articular o uso do Aprender Sempre aos demais recursos didáticos que tem à disposição, tais como o Currículo em Ação (para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio) e o São Paulo Faz Escola (para a 3ª série do EM).

Dentre as principais mudanças do Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento, destacam-se:

- 1. Com o retorno das aulas 100% presenciais, a principal referência para aplicação do Aprender Sempre são as aulas presenciais.**

Com o retorno 100% presencial dos alunos, as aulas do Centro de Mídias de 2022 terão um papel significativamente diferente de 2021 para apoiar a recuperação e aprofundamento.

Em 2021, o CMSP teve o intuito de contribuir com a rede possibilitando uma estratégia para os alunos que não estavam no presencial e, para além disso, como uma ferramenta de complemento e suporte para as aulas presenciais. As aulas do Centro de Mídias de 2020 e 2021 foram elaboradas a partir das habilidades essenciais e dos materiais didáticos - Aprender Sempre e demais materiais regulares. No repositório é possível encontrar o vídeo e o material de apoio utilizado nas aulas, sendo possível a consulta e uso por parte da rede.

Em 2022, o CMSP terá um papel de suporte ao desenvolvimento das aulas presenciais - servindo como um apoio adicional para o planejamento de aulas dos professores, e para a realização de aulas presenciais mediadas por tecnologia. Ou seja, o professor poderá utilizar das aulas ao vivo ou gravadas - na íntegra ou parte dela - para introduzir determinado assunto, retomar e consolidar algumas aprendizagens, ou para planejar suas próprias aulas integralmente presenciais. Desta forma, para apoiar o professor quanto ao uso das aulas ao vivo ou gravadas do CMSP em 2022, a equipe da Secretaria produzirá roteiros específicos com sugestões de como o professor poderá utilizar da aula do CMSP em suas aulas com seus estudantes.

As aulas para todas as etapas de ensino serão elaboradas com base no Currículo em Ação, visando complementar as aulas já gravadas em 2021 a partir do Aprender Sempre. Para Anos Iniciais do Ensino Fundamental, essas aulas serão gravadas e disponibilizadas para consulta no repositório. Já para Anos Finais

do Ensino Fundamental, além de estarem disponíveis no repositório, as aulas também serão transmitidas ao vivo, no período matutino e vespertino.

Destacamos que o Aprender Sempre contempla parte das habilidades essenciais ([link](#)) a serem trabalhadas ao longo do ano de 2022, que serão o foco principal do trabalho pedagógico neste ano. Para o desenvolvimento das habilidades essenciais não contempladas pelo Aprender Sempre, o professor continuará contando com os materiais regulares - Currículo em Ação (do 1º ano do ensino fundamental até a 2ª série do ensino médio) e São Paulo Faz Escola (para 3ª série do ensino médio).

O Cronograma Integrado traz uma sugestão de aplicação dos materiais já considerando que não são 100% das aulas que serão dedicadas ao Aprender Sempre - ainda que contemple grande parte delas, parcela delas poderá ser utilizada para o trabalho com outros materiais didáticos, como o Currículo em Ação (para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio) e o São Paulo Faz Escola (para a 3ª série do EM), aplicação de avaliações, e proposição de atividades pelos próprios professores para o desenvolvimento das habilidades essenciais.

2. Organização das formações da recuperação e aprofundamento em todas as semanas nos anos finais e ensino médio, com a alternância entre formações por etapa e ano/série.

Conforme já informado anteriormente à rede em comunicados e durante o planejamento escolar, a estrutura das ATPC em 2022 foi atualizada. Pela estrutura das ATPC de 2022, há 2 ATPC semanais de recuperação e aprofundamento - 1 com transmissão via CMSP, e a 2ª como desdobramento da pauta na escola.

O tempo de ATPC reservado ao desdobramento é o momento destinado para os professores discutirem entre pares os aprendizados decorrentes da transmissão e elaborarem o planejamento do desenvolvimento da sequência didática/de atividades considerando o contexto e diagnóstico dos estudantes.

Nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, para os componentes curriculares que contam com o Aprender Sempre - Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos/séries, Ciências do 9º ano e Biologia, Física e Química na 3ª série do ensino médio, haverá, na semana A, transmissões por etapa/fase de ensino (anos iniciais, anos finais e ensino médio), e na semana B transmissões por ano/série.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as formações de recuperação e aprofundamento continuam sendo organizadas com alternância dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, como em 2021.

Conforme orientações divulgadas, as ATPC dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental estão organizadas em semana A com foco em Língua Portuguesa e semana B, focada em Matemática, com 2

ATPC de recuperação e aprofundamento, sendo 1 transmissão via CMSP, que pode ser realizada de maneira síncrona ou assíncrona e 1 ATPC destinada ao desdobramento dessa pauta formativa, a partir das orientações dadas ao final da transmissão. As Transmissões via CMSP ocorrem às segundas-feiras das 10h30 às 11h15 nos canais de recuperação e aprofundamento por ano/série.

Semanas de retomada

Com o intuito de recuperar e reforçar habilidades anteriores importantes para os estudantes avançarem em sua trajetória educacional, conforme apresentado durante o planejamento escolar (especificamente, na transmissão de dia 31 de janeiro, conforme apresentação deste [link](#)), as primeiras semanas do ano letivo de 2022 serão focadas no acolhimento dos estudantes, diagnóstico de sua aprendizagem e retomada de habilidades de anos/séries anteriores.

Por isso, no Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento, até 4 de março está indicado para que as escolas foquem o trabalho pedagógico na retomada.

Aprender Sempre

Os cadernos do aluno e do professor do Aprender Sempre de Língua Portuguesa e Matemática de todos os anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio já estão disponíveis no site do Currículo Paulista, da seguinte maneira:

- o volume 1 do Aprender Sempre de Língua Portuguesa e Matemática é caderno semestral a ser desenvolvido com os estudantes durante o primeiro e o segundo bimestres;
- o volume 1 do Aprender Sempre de Ciências do 9º ano e Física, Química e Biologia da 3ª série do EM é um caderno bimestral, cuja utilização deve se dar a partir do segundo bimestre.

Os arquivos podem ser acessados nos links abaixo:

- Ensino fundamental - [link](#)
- Ensino médio - [link](#)

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED

3) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º. 54

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Assuntos: Estreia do *A Teia Literária*

Interessados: Supervisores de Ensino, NPE, Unidades Escolares

Pedimos, por gentileza, que seja divulgado na Diretoria de Ensino e unidades escolares, para o Trio Gestor e professores, o lançamento do ***A Teia Literária***, nosso momento de encontro semanal do Programa Sala de Leitura que abordará os mais diversos assuntos do universo das salas e ambientes de leitura como, por exemplo, literatura indígena, acervo étnico racial, planejamento das Salas de Leitura, entre outros. E ainda contaremos com a participação de convidados, escritores, palestrantes e membros atuantes da rede para um momento de formação e interatividade.

Apresentado pela professora Márcia Andréia Reis, da equipe do Programa Sala de Leitura da COPED, o primeiro episódio do ***A Teia Literária***, *Sala de Leitura ao que veio - Desafios para 2022*, contará com a participação do Senhor Secretário Rossieli Soares e outros integrantes da equipe da SEDUC.

A Teia Literária

Estreia: 11/02 às 16h.

Local: Canal Gestão (Centro de Mídias)

Público-alvo: trio gestor, professores, professores de Sala de Leitura, PCNPs, Supervisores e Analistas Socioculturais.

Dúvidas, contato e sugestões envie um e-mail para o Programa Sala de Leitura: saladeleitura@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED DECEGEP/CEFAF/Programa Sala de Leitura

3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º. 50

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Assuntos: Associação ATPC – Formação PEB I – Parte Diversificada (Resolução SEDUC n°133, de 29.11.21
Docentes readaptados;
Bolsa do Povo Educação Responsáveis;
Orientações de pagamento para docentes intérprete de Libras no Programa de Ensino Integral.

1. Associação ATPC – Formação PEB I – Parte Diversificada (Resolução SEDUC n°133, de 29-11-2021)

Considerando a necessidade de orientação técnica em relação à Associação dos ATPCs relativos à Formação PEB I – Anos Iniciais – Parte Diversificada, estipulados pela Resolução SEDUC n°133, de 29-11-2021, em especial o Artigo 4º que possibilita ao docente regente de classe dos anos iniciais do ensino fundamental, interessado em ampliar a sua formação profissional podendo, opcionalmente, **fazer jus a 2 (duas) ATPC semanais adicionais**, a serem cumpridas semanalmente na unidade escolar

Para o registro destes 2 ATPCs, siga o passo a passo, abaixo demonstrado:

Associação na Secretaria Escolar Digital – SED

Realizar a associação *através do caminho: SED – Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial*, conforme imagem abaixo:

Recursos Humanos
Associação do Professor na Classe
Artigo 22
Atribuição de Aula
Atribuição Especial

Posteriormente, preencher todos os dados (verificar o ano letivo e confirmar se está selecionado “2022”, selecionar Diretoria de Ensino, Escola, incluir CPF e DI) e selecionar o Tipo de Atribuição “Formação PEB I – Anos Iniciais – Parte Diversificada”:

Atribuição Especial

Ano Letivo: 2022

Diretoria: Selecione...

Escola: Selecione...

CPF:

DI:

Tipo de Atribuição: Selecione...

- Selecione...
- PROFESSOR MEDIADOR
- PROFESSOR DE SALA DE LEITURA
- PROFESSOR DE CLASSE HOSPITALAR
- FORMAÇÃO PEB I – ANOS INICIAIS – PARTE DIVERSIFICADA**
- PROJETO PRESEÇA
- PROF. ARTICULADOR (PEF)
- VENCE - ARTICULAÇÃO
- AÇÃO JUDICIAL
- CEEJA
- ATENDIMENTO DOMICILIAR

Pesquisar

Cadastrar Nova Atribuição Especial

Após todos os dados preenchidos e selecionado a opção “Formação PEB I – Anos Iniciais – Parte Diversificada”, clicar em “Cadastrar Nova Atribuição Especial” no canto superior direito:



Zoom da imagem anterior

Preencher cuidadosamente todas as informações solicitadas na tela a seguir e clicar em “Gravar”:

The screenshot shows a web form titled "Atribuição Especial". The form fields are: "Ano Letivo" (2022), "Diretoria" (dropdown), "Escola" (dropdown), "CPF" (text), "Di" (dropdown), "Tipo de Atribuição" (dropdown), "Tipo de Ensino" (dropdown), "Quantidade total de aulas na semana" (0), "Fase" (dropdown), "Aula Noturna" (checkbox), "Substituição" (checkbox), "Aulas referentes à carga de afastamento pelo Artigo 22" (checkbox), "Início da Vigência" (26/01/2022), and "Fim da Vigência" (31/01/2023). A red arrow points to the "Gravar" button in the bottom right corner.

É possível consultar a associação realizada através do caminho: *SED – Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial*.

Para a realização da consulta, é necessário o preenchimento de todas as informações solicitadas e clicar em “Pesquisar”, conforme ilustrado em imagem abaixo:

The screenshot shows the same "Atribuição Especial" form. The "Tipo de Atribuição" dropdown is now set to "FORMAÇÃO PEB I – ANOS INICIAIS – PARTE DIVERSIFICADA". A red arrow points to the "Pesquisar" button in the bottom right corner.

Será aberto a lista de associações realizadas com algumas informações do docente, conforme imagem abaixo:

Nome do Professor	CPF	Di	Tipo Atribuição	Início Vigência	Fim Vigência	Visualizar
			FORMAÇÃO PEB I - ANOS INICIAIS - PARTE DIVERSIFICADA		31/01/2023	

Para detalhamento das informações, edição e exclusão da associação, é necessário clicar na opção “Visualizar” (lupa):



Todas as informações serão detalhadas. Caso haja necessidade de alteração, clique em “Editar”. No caso das informações passíveis de alteração, não contemplarem a correção necessária, é preciso excluir a associação na opção “Excluir”.

Após a exclusão, incluir novamente através do caminho: *SED – Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial*.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
CEPAG/DEAPE

2. Docentes readaptados

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares

1. Mudança de Sede de Exercício

A legislação que rege a mudança de unidade de exercício dos docentes readaptados é a Resolução SE nº 9/2018, podendo o interessado pleitear a referida mudança para unidade escolar de tempo parcial (regular) ou de tempo integral (ETI ou PEI) ou ainda para a Diretoria de Ensino.

Passo a passo para mudança de sede de exercício docente:

1. O servidor contacta uma unidade escolar de seu interesse e após análise do seu Rol e Apostila de carga horária pela Direção pretendida, de comum acordo, definem a data de início do exercício;
2. A Direção da unidade de destino fornece ao servidor uma Declaração de Anuência, de Módulo e de Grau de Parentesco;
3. De posse da declaração, o servidor elabora o seu requerimento solicitando a mudança de sede de exercício da sua sede atual para a unidade pretendida;
4. A Direção da unidade de origem emite a Declaração de Anuência quanto à mudança de sede de exercício;
5. A documentação deve ser encaminhada à Diretoria de Ensino da sede de exercício atual para providências quanto à publicação do ato, quando a mudança for em unidade for na mesma diretoria de ensino da unidade de origem;
6. Caso a mudança pretendida for para unidade de Diretoria diversa, o processo deve ser encaminhado ao CEQV;
7. Publicada a mudança de sede, é emitido o Título e este deve ser averbado na Secretaria da Fazenda.

Para fins de mudança de unidade de exercício, a Diretoria de Ensino utilizar o Processo de Readaptação, em nome do interessado, instruído com a documentação descrita no § 8º do inciso II do artigo 13 da Resolução SE nº 9/2018, na seguinte ordem:

- a) Requerimento do Servidor;
- b) Rol de Readaptado;
- c) Declaração de Anuência da unidade de origem (sede de exercício atual);
- d) Declaração de Anuência, Módulo e Grau de Parentesco da unidade pretendida (UA de destino);
- e) Declaração de ciência de não recebimento de GDPI, quando a mudança de sede de exercício for uma unidade escolar integrante do PEI.

ATENÇÃO: O servidor só poderá solicitar nova mudança de sede de exercício decorrido 01 (um) ano, a contar da data da última publicação de mudança de unidade de sede de exercício.

2. Cessação de designação de docente readaptado no PEI

Se cessada a designação do docente readaptado no Programa de Ensino Integral-PEI, tanto da Sala de Leitura quanto da função de PCG, o cargo ou função-atividade do docente poderá:

- Permanecer classificado e com sede de exercício nas dependências da unidade integrante do PEI, conforme previsto no artigo 7º da Resolução SEDUC nº 102/2021, e, para tanto, deve solicitar a permanência para desenvolver atividades administrativas, observando a compatibilidade do Rol, sem fazer jus a GDPI; ou
- Ser transferido para outra unidade na circunscrição da Diretoria de Ensino em que estava atuando no PEI, respeitado o módulo previsto na Resolução SE nº 9/2018, desde que o docente não faça a opção de permanecer na unidade integrante do programa.

ATENÇÃO: Este docente readaptado poderá pleitear a mudança de unidade de exercício, em conformidade com o disposto na Resolução SE nº 9/2018 e nas orientações constantes neste comunicado.

Dúvida adicional, as Diretorias de Ensino poderão entrar em contato com o CEQV, por e-mail: qualidade.vida@educacao.sp.gov.br ou telefone: (11) 3351-0054 (falar com Nívia).

Atenciosamente,
CEQV/DEPLAN/CGRH

3. Bolsa do Povo Educação Responsáveis

Interessado: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Cartões

Em breve faremos nova entrega de cartões, tal como a realizada na semana de 17 de janeiro. Alguns cartões remanescentes serão entregues diretamente pela PRODESP nas unidades escolares em períodos diferentes das entregas feitas pela SEDUC. Nestes casos, entraremos em contato com a UE para informá-la.

Registro da Entrega dos Cartões

Será disponibilizada na SED uma tela que permite registrar a entrega dos cartões do benefício dos programas Bolsa do Povo Responsáveis e Estudantes. Cada U.E visualizará as informações dos seus respectivos beneficiários e deverá efetuar o registro no momento da entrega. Caso o beneficiário informe que o cartão já foi retirado, a escola poderá selecionar uma data anterior através do calendário na tela de confirmação. Por enquanto, orientamos que registrem quando e quais beneficiários já receberam os cartões.

Beneficiárias Gestantes

Conforme informado no último Boletim, as beneficiárias que estejam afastadas em função da gestação não devem sofrer desconto no valor do benefício durante o período do afastamento, ou até o fim da vigência do termo de compromisso.

Nesse sentido, orientem as unidades escolares a apontarem apenas uma ausência médica no sistema, anexando o atestado e inserindo, na justificativa, o prazo total do afastamento. Isso permitirá que essas beneficiárias estejam aptas a receberem o benefício do mês.

No entanto, só é permitido um afastamento médico por beneficiário. Dessa forma, para os meses subsequentes àquele em que informou-se o afastamento, orientamos que insiram uma falta justificada ao invés de outro afastamento. Isso é necessário para que o sistema não atribua presença insatisfatória para essas beneficiárias. Ou seja, no primeiro mês de afastamento por gestação inserir o afastamento médico no sistema e, a partir do mês seguinte, inserir falta justificada descrevendo que tal falta diz respeito ao afastamento. Esse procedimento deve ser seguido durante o período do afastamento, ou até o fim da vigência do termo de compromisso.

Inconsistências dos sistemas

Identificamos inconsistências nas funcionalidades do sistema para as Diretorias de Ensino. Ao tentar selecionar o detalhe de determinado beneficiário, aparece a seguinte mensagem: “*página não encontrada ou erro na aplicação*”. Já solicitamos para a equipe técnica a correção urgente dessa inconsistência.

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo Educação Responsáveis

4. Orientações de pagamento para docentes intérprete de Libras no Programa de Ensino Integral

INTERESSADO: Diretores(as) CRH, NAP e Comissão de atribuição e Gestores PEI

Considerando a publicação da Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022, publicada no DOE de 02/02/2022, que acrescentou dispositivos na Resolução SE 8, de 29-1-2016, que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, e considerando a atuação do Intérprete de Libras no Programa Ensino Integral – PEI, reiteramos:

1. Recebimento de GDPI

- De acordo com artigo 1º, o docente que atua como intérprete de libras no PEI fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, quando cumprir de 40 horas semanais de trabalho em período integral;
- O docente que optar em não atuar no Programa de Ensino Integral, poderá permanecer no exercício da função na escola e receberá pelas horas trabalhadas sem GDPI, como por exemplo o acúmulo de cargo.

2. Procedimentos para atribuição

- Docente com carga horária já atribuída em momento anterior à publicação da presente Resolução que vier **aderir ao PEI**, passará a receber pela jornada de 40 horas e GDPI a partir da data da expedição da Portaria de designação, devendo sempre atender os pré-requisitos do item 1.

4. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE– 2022 - N.º. 52

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Assuntos: Disponibilização de utensílios de mesa e cozinha
Dieta especial
Período de entrega de congelado
Situação atípica - bloqueio de congelados
Recebimento das guias de remessa de congelados (ped)

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - rede centralizada

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino os seguintes assuntos:

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE MESA E COZINHA

1.2. DIRETORIAS DESCENTRALIZADAS (MUNICÍPIOS CONVENIADOS) E ESCOLAS CENTRALIZADAS COM PREPARO DE REFEIÇÕES POR ASE;

As Unidades escolares poderão utilizar dos recursos disponibilizados no PDDE manutenção para adquirir os utensílios necessários para o atendimento dos alunos.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o NFI/MIR através do e-mail demirnfi@educacao.sp.gov.br.

2. DIETA ESPECIAL

A Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar estabelece que os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

As unidades escolares são responsáveis pelo cadastramento dos alunos com necessidades nutricionais específicas no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, anexando a ficha de saúde e laudo médico ou nutricional.

Para orientação das Unidades Escolares, no link abaixo segue a orientação para realização do cadastro: <https://drive.google.com/drive/folders/1dwSnRF144aljfQRa3pdPq9z6YouEK30o?usp=sharing>

Esses cadastros são avaliados e validados por nutricionistas do Centro de Serviços de Nutrição - CENUT ou por nutricionista da Diretoria de Ensino - DE, se houver.

Por fim, ressaltamos que é importante que as Unidades Escolares verifiquem periodicamente se os alunos cadastrados continuam matriculados nas respectivas escolas, mantendo o cadastro sempre atualizado, principalmente no início do ano letivo.

3. PERÍODO DE ENTREGA DE CONGELADO

As entregas pelos fornecedores dos produtos congelados até 2021 ocorriam de segunda a quarta, considerando o aumento do quantitativo a ser distribuído para as unidades escolares, informamos que a partir de agora as entregas ocorrerão de **segunda a quinta-feira**.

4. SITUAÇÃO ATÍPICA - BLOQUEIO DE CONGELADOS

Com o objetivo de otimizar, facilitar e filtrar a comunicação dos casos de **Situações Atípicas** (reformas, vazamento de gás ou hidráulico, problemas com mão de obra, freezer cheio, entre outros) seguem as orientações para a **VALIDAÇÃO e ACOMPANHAMENTO** das situações cadastradas no Sistema de Alimentação do Estado de São Paulo (SED).

É importante esclarecer que cabe às Diretorias de Ensino a **avaliação e validação** prévia das solicitações, cadastros, prorrogações e finalizações realizados pelas escolas.

Somente serão validadas pelo DAESC/CEPAE as solicitações “**previamente avaliadas e validadas pelas DEs**” até às **quartas-feiras às 11:00 HORAS**.

Vale ressaltar que o bloqueio ocorrerá (mediante as informações acima citadas) a partir da semana seguinte:

Exemplo: O CEPAE aplica o bloqueio no dia 09/02/2022 (quarta-feira) a escola deixará de receber os congelados a partir do dia 14/02/2022 (segunda-feira da semana seguinte) até o dia em que a escola informou o período de bloqueio.

As situações atípicas que não forem validadas até quarta-feira às 11:00 não serão validadas pela supervisão deste departamento, uma vez que não haverá tempo hábil para informar os fornecedores sobre os bloqueios.

Após o registro da situação atípica, a Diretoria de Ensino deverá acessar o sistema SED **verificar quais Guias foram canceladas por situação atípica e encaminhar o Excel para as referidas Unidades Escolares. A unidade escolar fica autorizada a não receber os gêneros das guias devidamente canceladas.**

Casos excepcionais e urgentes, de situações atípicas que ocorrerem fora do prazo, após análise da DE poderão ser encaminhados, via e-mail, para este Departamento para as providências necessárias.

5. Recebimento das Guias de Remessa de Congelados (PED)

Notificamos que existem pendências de recebimento de Guias de Remessas de produtos CONGELADOS (PED), ressaltamos que é de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços cumprir com os prazos evitando prejuízos à empresa contratada, levando em conta a cláusula nona – dos pagamentos dos respectivos contratos firmados, o pagamento deve efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura apresentada no protocolo da Secretaria.

Informamos que as Unidades Escolares e as Diretorias de Ensino devem realizar os procedimentos de sua competência, conforme o Termo de Referência **“11.9. Os servidores das unidades escolares serão os responsáveis pelo recebimento dos produtos, devendo lançar as GR’s em até 02 (dois) dias úteis, após a data**

final de entrega, as GR's no SAESP/SED, observando o tipo de produto, quantidades, lotes e validades que efetivamente foram entregues naquela unidade escolar”, para evitar atrasos nos pagamentos devidos aos fornecedores, bem como a cobrança de juros moratórios decorrentes de morosidade nos procedimentos, advindo de instauração de responsabilidade ao Servidor que incidiu a causa

Solicitamos, que seja realizado em caráter de **URGÊNCIA**, a vista que necessitamos que as UNIDADES ESCOLARES registrem o “recebimento ou não recebimento” destas guias no SASP/SED **efetuem no prazo estipulado no Termo de Referência** vinculado ao instrumento convocatório, e posteriormente como é de responsabilidade da DIRETORIA DE ENSINO realizar a emissão do atestado PROVISÓRIO, para que possamos dar prosseguimento no processo de pagamento em tempo hábil.

Orientamos que sejam utilizados os dados abaixo:

Data Inicial: 01/01/2022 **Data Final:** Inserir data atual da pesquisa

6. EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

1) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2022 - N.º 53

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Assuntos: ORIENTAÇÕES AULAS INOVA - ANOS INICIAIS NO CMSP
LIVES FIXAS - SEDUC
INSCRIÇÕES PARA CURSOS DA EFAPE 2022
PRÓXIMAS FORMAÇÕES PRESENCIAIS
ATPC: SISTEMA DE CADASTRO DE ATPC E REGISTRO DE
PRESENÇA OFERTA DE AULAS CENTRALIZADAS NOVO ENSINO
MÉDIO - CMSP

1. ORIENTAÇÕES AULAS INOVA - ANOS INICIAIS NO CMSP

Para apoiar a implementação dos componentes do Inova Educação para Anos Iniciais, o Centro de Mídias passa a ofertar uma nova estrutura de aulas mediadas por tecnologia. As aulas do CMSP irão contribuir com o professor em sala de aula e permitirão a interação entre a sala de aula e o professor de estúdio.

Para Anos Iniciais, a oferta das aulas mediadas por tecnologia será dos componentes curriculares:

- Tecnologia e Inovação; e
- Língua Inglesa.

Para saber mais, elaboramos um documento orientador. [Acesse aqui o documento.](#)

2. LIVES FIXAS - SEDUC

Conforme orientado no último boletim, as lives no CMSP das coordenadorias passam a ter dias e horários fixos para apoiar a organização e planejamento das DEs. Fique ligado na programação:

DATA	HORÁRIO	TEMA	CANAL
07/02	17h às 18h	Programa Dignidade Íntima Retomando Orientações e Principais Dúvidas	Gestão
09/02	9h às 10h	Bolsa do Povo Educação - Responsáveis	Trio Gestor e Diretoria de Ensino
09/02	10h às 11h	Tira Dúvidas de ATPC - <i>live da EFAPE</i> -	Gestão
1/02	10h às 11h	Feirão de Eletivas	Formação de Professores

4. INSCRIÇÕES PARA CURSOS DA EFAPE 2022 - FEVEREIRO

Para o início deste mês, estarão abertas as inscrições para os cursos no Ava-Efape relacionados abaixo:

NOME DO CURSO	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES*	INÍCIO DO CURSO*	TÉRMINO DO CURSO*
Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2022	10/02	24/02	27/06
Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 1ª Edição/2022	15/02	08/03	27/06
Inova Educação – Formação Básica – 1ª Edição/2022	21/02	09/03	30/06
Inova Educação – Anos Iniciais – 1ª Edição/2022	21/02	09/03	30/06

*Datas previstas

Atenção! Você poderá consultar e se programar acompanhando os cronogramas de inscrições que serão disponibilizados nas páginas dos cursos no site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/>!

Lembre-se: para conseguir se inscrever nos cursos, o seu cadastro deverá estar **ativo** na Secretaria Escolar Digital (SED).

Assim que as inscrições estiverem abertas, você poderá realizá-las seguindo os seguintes passos:

1. Acesse o site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal “Cursos e Formações”;
2. No combo “Tipos de Ações de Formação”, selecione as opções “On-line” e “Inscrições abertas: curso não iniciado”;
3. Ao ser direcionado(a) para a página do curso, selecione o formulário de inscrição de acordo com o seu perfil profissional: **SEDUC** ou **SME**;
4. Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilize o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

As informações detalhadas estarão disponíveis no Regulamento de cada curso.

6. ATPC: SISTEMA DE CADASTRO DE ATPC E REGISTRO DE PRESENÇA

A partir de 10 de fevereiro o registro de participação das ATPC será feito por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), **substituindo** o CadFormação nesta função.

A nova ferramenta permitirá:

- Cadastro das ATPC pelos gestores;
- Registro da participação professor em **todas** ATPC, tanto as realizadas pela EFAPE quanto DE e Escola, conforme sua carga horária e jornada de trabalho, e;
- Acompanhamento dos registros pelas unidades escolares.

ATENÇÃO: As Escolas, devem cadastrar as ATPC realizadas nesta semana e os professores registrarão as presenças retroativas da semana de 07 a 11 de fevereiro.

A plataforma é personalizada para cada tipo de usuário:

2. Perfil Escola

Na escola, os responsáveis pelo cadastramento são:

- Diretores de Escola

- Vice Diretores
- Professores Coordenadores
- GOE.

Para cadastrar as ATPC os responsáveis na Escola devem:

- Acessar o site da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Inserir usuário e senha;
- No menu lateral, clicar em “EFAPE”, em “ATPC” e selecionar a opção “Cadastro”;
- No botão à direita da tela, clicar em “+Adicionar ATPC”;
- Na tela apresentada, preencher os dados da ATPC. Atenção! As informações inseridas no cadastro serão visualizadas posteriormente pelos docentes;
- Na seção “etapa” selecionar as opções de etapas que foram contempladas no trabalho pedagógico com os docentes e clicar em “Gravar”.

Após realizar o cadastro de uma ATPC, será possível visualizar os dados inseridos preenchendo os filtros e clicando em “Pesquisar”.

Importante! Caso algum docente realize um apontamento de presença na ATPC cadastrada, não será mais possível excluí-la.

Na coluna “ATA”, ao clicar no ícone de edição, é possível inserir um resumo da ATPC desenvolvida e para isso o responsável deve preencher o campo descritivo e, em seguida, clicar em “Gravar”.

Em um eventual apontamento de presença inserido de forma incorreta pelo docente, será possível que a escola edite ou exclua um apontamento. Sendo assim, para editar as presenças cadastradas na ATPC os responsáveis na escola devem:

Acessar o site da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;

- Inserir usuário e senha;
- No menu lateral, clicar em “EFAPE”, em “ATPC” e selecionar a opção “Presença”;
- Serão listadas as ATPC, na coluna “Editar”, clicar no ícone correspondente ou, na coluna “Excluir”, clicar no ícone correspondente.

[Acesse aqui o Tutorial de Cadastro ATPC Unidade Escolar.](#)

Perfil Professores

Os docentes poderão registrar suas participações nas ATPC conforme carga horária atribuída, para isso devem:

- Acessar o site da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Inserir usuário e senha;
- No menu lateral, clicar em “EFAPE”, em “ATPC” e selecionar a opção “Presença”;

- Para verificar todas as ATPC que estão disponíveis para apontamento de presença, clicar diretamente no botão “Pesquisar”;
- Para verificar uma ATPC específica, primeiro preencher os filtros desejados e, em seguida, clicar no botão “Pesquisar”;
- Ao localizar a ATPC, na coluna “Apontar” clicar no ícone correspondente para apontar a presença.
- Na tela de apontamento, verificar se os dados pessoais estão corretos e validar as informações da ATPC que irá registrar a presença;
- No campo “Como assistiu/participou” caso a opção selecionada seja “Remoto-Coletivo” (nas ATPC EFAPE), será necessário selecionar no novo tópico “Veículo” a ferramenta utilizada, bem como o período.
- Clicar em “Salvar” para registrar a presença.

Caso o professor verifique que seu apontamento foi inserido de forma incorreta ou que não foi essa a ATPC da qual acompanhou, é possível realizar a edição ou a exclusão do apontamento clicando nos ícones correspondentes.

Importante! Os professores terão o prazo de oito (8) dias para registrar sua presença no sistema. Passados os oito (8) dias da data de realização da ATPC, não será mais possível registrar a presença.

[Acesse aqui o Tutorial de Registro de Presença ATPC do Professor.](#)

Faremos uma Live no CMSP com mais esclarecimentos sobre ATPC e cadastro/registro de presença das ATPC na SED

Data: **10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)**

Horário: **10h**

Canal: **Gestão**

7. OFERTA DE AULAS CENTRALIZADAS NOVO ENSINO MÉDIO- CMSP

Para implementação do novo ensino médio, o CMSP terá um papel de parceria com o professor da sala de aula, contribuindo para o desenvolvimento de novas possibilidades para as aulas presenciais através de aulas mediadas por tecnologia.

Para tal, teremos duas formas de oferta das aulas centralizadas:

1. Aulas ao vivo mediadas por tecnologia

A disponibilização das aulas ao vivo transmitidas pelo CMSP tem como objetivo apoiar o professor em sala de aula. As aulas ao vivo para o Novo Ensino Médio serão dos seguintes aprofundamentos:

- Meu papel no desenvolvimento sustentável;
- Start! Hora do desafio;
- Corpo, saúde e linguagens;
- Corpo em movimento.

Importante: As aulas ao vivo dos aprofundamentos listados acima acontecerão nos seus respectivos canais no app. Não haverá aulas ao vivo no canal da 2ª série do Ensino Médio.

O professor que desejar poderá acompanhar as aulas ao vivo do CMSP junto com a sua turma. Para tal, a escola deverá ajustar sua grade horária de acordo com as aulas do CMSP, conforme consta [nessa planilha](#).

Pensando na melhor metodologia de uso da aula transmitida pelo Centro de Mídias em sala de aula, a sugestão de estrutura de aula pensada pela equipe técnica da SEDUC é a seguinte:



Para apoiar nessa articulação, **está sendo disponibilizado ao professor no repositório, com uma semana de antecedência, o Material de Apoio da aula e um roteiro para o professor**, indicando o que acontecerá no momento de exposição pelo professor de estúdio (15 minutos iniciais) e com uma proposta de atividade a ser desenvolvida durante o momento de interação entre o estúdio e a escola (15 minutos intermediários).

Para além disso, ao final das aulas, o professor do CMSP apresentará uma sugestão de atividade a ser realizada pelo aluno individualmente.

2. Aulas inéditas gravadas

As aulas inéditas gravadas contemplarão os demais aprofundamentos curriculares. Elas terão 30 minutos de duração e subirão semanalmente para o repositório.

Importante: Para a próxima semana (14/02) os materiais da 2ª série do Ensino Médio estarão disponíveis [nessa planilha](#) e na programação do nosso site nesta sexta-feira (11/02). Para os demais ano/séries, o material poderá ser consultado no repositório.

Assim como nas aulas ao vivo mediadas por tecnologia, **as aulas inéditas gravadas contarão com o Material de Apoio da aula e um roteiro para o professor**, indicando o que acontecerá no momento de exposição pelo professor de estúdio e com uma proposta de atividade a ser desenvolvida após o término da aula do CSMP, ficando a critério do professor regente sua aplicação ou não.

Ademais, ao final das aulas, tanto no ao vivo quanto no gravado, o professor do CMSP apresentará uma sugestão de atividade a ser realizada pelo aluno individualmente.

Vale ressaltar que o uso das aulas do CMSP é opcional e que a metodologia pode ser adaptada conforme necessidade da turma pelo professor.

Lembre-se: Até sexta-feira (11/02) teremos no CMSP aulas de acolhimento para todas as etapas. Na segunda-feira (14/02) iniciaremos aulas com foco nas habilidades específicas do bimestre para todas as etapas. Para a 2ª série do Ensino Médio terão início as aulas de aprofundamento nos seus respectivos canais.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/EFAPE